



<b>PROCESSO</b>	<b>32.248-2/2018</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>MONITORAMENTO - Referente ao Acórdão 342/2017</b>
<b>ÓRGÃO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA</b>
<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>VALTUIR CÂNDIDO DA SILVA - Prefeito Municipal</b> <b>JANAÍNA RODRIGUES SILVA - Controladora Interna do Município</b>
<b>ADVOGADO</b>	<b>NÃO CONSTA</b>
<b>RELATORA</b>	<b>CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES</b>

### DECISÃO

Em observância ao artigo 259, RITCE-MT, encaminhem-se os autos à Gerência de Registro e Publicação para realizar a citação via edital, tendo em vista que o Senhor Valtuir Cândido da Silva, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, e a Senhora Janaína Rodrigues Silva, Controladora Interna do Município, foram citados para apresentarem defesas acerca do Relatório Técnico por meio dos Ofícios 528/2018/GCIJJM e 529/2018/GCIJJM, respectivamente, no entanto, até a presente data não apresentaram manifestações.

### EDITAL DE CITAÇÃO

Nos termos do artigo 59, III, da Lei Complementar 269/2007, **CITO** o Senhor **Valtuir Cândido da Silva**, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista e a Senhora **Janaína Rodrigues Silva**, Controladora Interna do Município, para que no prazo de **15 dias**, contados da data da publicação desta citação, apresentem manifestações acerca da irregularidade apontada no Monitoramento **32.248-2/2018**, conforme Relatório Técnico Preliminar elaborado pela SECEX de Educação e Segurança.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, conforme prescreve o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Complementar 269/2007.

**Publique-se.**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA**

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou para a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 7 de fevereiro de 2019.

(assinatura digital)

**Carmen Hornick**

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen  
(Portaria 0001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)